



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

DISCIPLINA DES-5875 - GÊNERO E ETNIA: INTERSECÇÕES NECESSÁRIAS AOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS PARA A INTERLOCUÇÃO SOBRE AS FINALIDADES DO ESTADO

DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL À SEXUALIDADE

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

1. Histórico da disciplina:

2018 - primeiro semestre: Perscrutação e Interseccionalidade das principais questões. Gênero e Raça Brasil e Estados Unidos. Política de Dados sobre Gênero e Etnia. Pesquisa Jurisprudencial.

2018 - segundo semestre: Contribuições do Pensamento Feminista (Liberais/Socialistas): Olímpia de Gouges, Nísia Floresta, Bertha Lutz, Rosa Luxemburgo, Heleieth Saffioti, Simone de Beauvoir, Angela Davis.

Feminismo Negro: Sueli Carneiro, Nilma Lino Gomes, Edna Roland, Djamila Ribeiro.

Frente das Mulheres Feministas: Ruth Escobar, Ruth Cardoso, Eva Blay, Martha Suplicy.

2019 - primeiro semestre: Política Criminal e o Encarceramento. Política Penitenciária. Encarceramento de Mulheres.

2019 - segundo semestre: Direito Humano Fundamental à Sexualidade.

2020 – primeiro semestre: DIREITO À SEXUALIDADE COM SAÚDE

Subject Name: GENDER AND ETHNICITY: intersections between fundamental human rights and the interlocution of the purposes of the State

2. Docente responsável: Professora Dra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente **Professores**

Colaboradores: Professora Dra. Adriana de Melo Nunes Martorelli, Professora Dra. Ísis Aparecida Conceição e Professor Dr. Leandro Ferreira Bernardo

Monitores: Ma. Márcia Annunciato, Doutorando Cristiano Buoniconti Camargo e Mestrando Wagner Gomes Salomão

3. Aulas Teóricas: 24 Horas: Aulas Práticas, 24 Horas: Seminários – PRESENCIAIS

12 Horas: Estudos - Leituras e consultas eletrônicas

Total: 54 horas - Duração em semanas: 12 (doze)

*Todas as exposições de especialistas convidados e dos professores colaboradores serão precedidas por aula expositiva da docente responsável pela disciplina

PROGRAMA

4. OBJETIVOS: Implementação dos direitos humanos fundamentais com reais percepções das diferenças em sociedades capitalistas, com populações tão numerosas quanto diversificadas, além de partilharem experiências históricas marcadas por discontinuidades e preconceitos, tendo o Brasil e seu povo, como estudo de caso. Impressiona entre nós a naturalização de privilégios, expressando patriarcalismo (homens, brancos, católicos, heterossexuais) e na larga base da pirâmide socioeconômica, a naturalização da miséria (mulheres negras). Quantos convivem abaixo da linha aceitável da pobreza? Alguns brasileiros? Não. Os dados oficiais (IBGE, IPEA) informam que 53% dos brasileiros são negros (pretos e pardos). O entendimento e análises de realidades tão complexas quanto injustas, exigem estudos interdisciplinares fundamentados em políticas de dados abertos, uma das conquistas do Estado Democrático de Direito. É notável a conquista da Constituição Federal de 1988 e a atualidade dos direitos humanos como fundamentais, portanto indisponíveis (Robert ALEXY, Virgílio Afonso da SILVA), bem como o neoconstitucionalismo exigindo eficácia das normas constitucionais (Luís Roberto BARROSO) incentivam o enfrentamento das raízes da malévolta distribuição de papéis sociais, e a busca do Estado de Justiça. “O Brasil não é pobre, é injusto” (Ricardo HENRIQUES, IPEA, 1990), onde a desigualdade desponta na distribuição de recursos e não em sua escassez. Uma Linha de cor, ditada por fenótipos negróides acompanha e delinea o retrato socioeconômico da desigualdade. As instituições públicas e privadas são dirigidas por homens brancos em forma sutil quanto injusta de discriminação, a invisibilidade das mulheres e dos negros. Urge que se busque a efetividade dos direitos conquistados e é compromisso dos juristas, desde que examine integralmente a sociedade e com humildade inteligente, ouça e receba informações e comprovações de todas as áreas do conhecimento, a começar pela Política para real e integral conhecimento das condições de convivência de seres humanos (homem, mulher, transgêneros, sem olvidar a pluriethnicidade da República Federativa do Brasil.

OBJECTIVES: Reflect on the implementation of fundamental human rights with real perceptions of differences in capitalist societies, with Brazil and its people as a case study, considering its numerous and diverse population, and also its historical experiences marked by discontinuities and prejudices. The naturalization of privileges, sign of the reigning patriarchalism (men, whites, Catholics, heterosexuals), contrast with the majority of the socio economic pyramid, that suffer with the naturalization of misery (such of black women), this characteristic is an impressive one. How many live below the acceptable line of poverty? Only some Brazilians? In fact no, if considered official data (IBGE, IPEA) that reports that 53% of Brazilians are black (considered black and brown together). The understanding and analysis of realities as complex as unjust require interdisciplinary studies based on open data policies, one of the achievements of the Democratic Rule of Law. The conquest of the Federal Constitution of 1988 and the actuality of human rights as fundamental, therefore unamendable (Robert ALEXY, Virgílio Afonso da SILVA), as well as neoconstitucionalismo movement, demanding effectiveness of the constitutional norms (Luís Roberto BARROSO), are encouraging the confrontation of the roots of the malevolent distribution of social roles, and the search for a republican rule of law. "Brazil is not poor, it is unfair" (Ricardo HENRIQUES, IPEA, 1990), where inequality stems from the distribution of resources and not their scarcity. A color line dictated

by black phenotypes accompanies and delineates the socioeconomic picture of the economic and social disparity. White men mainly lead public and private institutions, an expression of simple and unjust manner of discrimination, while women and blacks suffer from social invisibility. It is urgent to seek the effectiveness of the rights conquered with the commitment of jurists, who must examine society fully, act with humility, intelligence, openness to the acquisition of information, as well as data and studies from all areas of knowledge. With this, it is possible to have a starting point for starting a political commitment aimed for a real and integral knowledge of the living conditions of human beings (man, woman, transgender). One that does not forget the plural ethnicity of the Federative Republic of Brazil.

5. JUSTIFICATIVA

Temas incluindo questões de gênero e ou de etnia não vem recebendo tratamento e análises profundas no âmbito do direito. Quando empreendemos pesquisas interdisciplinares tendo como foco os direitos humanos, observamos que outras ciências e áreas do conhecimento há muito vem estudando criticamente gênero e etnia e muitas vezes já promovendo intersecções que elucidam realidades vivenciadas. Nossa sociedade é complexa, como consequência de experiências culturais e históricas, temos as mulheres, os negros entre os grupos vulneráveis. Ora, o desenvolvimento dos direitos humanos entre nós diz respeito à garantia de melhor qualidade de vida a todos, com o reconhecimento dos direitos da pessoa como fundamentais, portanto indisponíveis como constitucionalmente postos. Necessário portanto melhores e mais abrangentes estudos e pesquisas sobre as questões de gênero e de etnia.

JUSTIFICATION: Gender and/or ethnicity have not been receiving an in-depth analyzes under the law. When we undertake an interdisciplinary research focusing on human rights, we observe that other sciences and areas of knowledge have been critically studying gender and ethnicity, and often already promoting intersections that clarifies reality. Our society is complex, as a consequence of cultural and historical experiences, we have women, blacks among vulnerable groups. Now, the development of human rights among us refers to the guarantee of a better quality of life for all, with the recognition of the rights of the person as fundamental rights, therefore constitutionally unamendable. There is therefore a need for better and more comprehensive studies and research on gender and ethnicity issues.

6. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da pesquisa utilizar-se-á da abordagem transdisciplinar alcançando informações, dentre outras, do Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Civil, História, Antropologia, Sociologia, Economia, com variados instrumentos metodológicos:

- Levantamentos bibliográficos, seguidos de leituras com discussões dos clássicos humanistas às atuais.
- Análise crítica das políticas públicas de inclusão e da legislação pertinente.
- Análise dos principais movimentos e organizações sociais no enfrentamento do sexismo e do racismo
- Estudos dos casos norte americanos e processos brasileiros junto à Corte Interamericana de direitos humanos.

- Revisão normativa a partir de estudos dos principais instrumentos internacionais (ONU, UNESCO, OIT)
- Pesquisas fundamentadas em dados estatísticos emitidos por órgãos governamentais, bem como comentados pelas organizações sociais.

METHODOLOGY: For the development of the research a transdisciplinary approach to reach information will be used, among others, Constitutional Law, Human Rights, Civil Law, History, Anthropology, Sociology, Economics, with various methodological instruments:

- Bibliographical study followed by readings, with discussions from humanists classic texts to recent ones.
- Critical analysis of politics of inclusion and relevant legislation.
- Analysis of the main social movements and organizations in the fight against sexism and racism.
- Study of U.S. cases and Brazilian cases before the Inter-American Court of Human Rights.
- Normative revision based on studies of the main international instruments (UN, UNESCO, ILO).
- Research based on statistical data issued by government agencies, as well as commented on by social organizations.

7. CONTEÚDO (EMENTA): Sexismo e Racismo. Igualdade Formal e Substancial. Feminismo e Direitos Femininos. Diferenças e Desigualdades. Funções do Estado e Políticas de Ação Afirmativa. Teoria Crítica Racial: Estados Unidos – Brasil. Constituição Federal de 1988: desafios e conquistas.

CONTENT: Sexism and Racism. Formal and Substantive Equality. Feminism and Rights. Differences and Inequalities. State Functions of the State and Affirmative Action Policies. Critical Theory: United States - Brazil. Federal Constitution of 1988: challenges and achievements.

8. PROGRAMA DAS AULAS TEÓRICAS E SEMINÁRIOS: PRÉDIO ANEXO, TERCEIRO ANDAR, SALA 305-I.

Serão catorze encontros às **terças-feiras**, das 17:30 às 21:30 horas, com duas horas de aulas teóricas e duas horas de seminários, sobre temas previamente definidos e divulgados ao alunado.

8.1. AULAS TEÓRICAS (28 horas) - CALENDÁRIO:

10/ março/2020 – 17h30

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DA DISCIPLINA.

Profa Dra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente.

Professores colaboradores

Profa. Dra. Ísis Aparecida Conceição

Prof. Dr. Leandro Ferreira Bernardo

Profa. Dra. Adriana Nunes de Melo Martorelli

Palestra de Abertura

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Professora Dra. FLÁVIA PIOVESAN

Titular de Direitos Constitucional Faculdade de Direito PUC São Paulo

Membra Comissão Interamericana de Direitos Humanos

19 horas

Escolha de temas e organização das duplas para os seminários

17/ MARÇO / 2020 - 17h30

ESTUDO E PESQUISA DIREITOS HUMANOS: INTERSECCIONALIDADES NECESSÁRIAS

Profa. Dra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente

24/ MARÇO/2020 - 17h30

MULHERES HOMICIDAS. Consumo de Álcool e outras Drogas. Sintomas Depressivos Aspectos Sexuais

Profa. Dra. Adriana Nunes Martorelli

Especialista Direitos Humanos pela Faculdade Direito da USP

Doutora em Ciências pelo IPQ Faculdade de Medicina da USP

31/ MARÇO/2020 - 17h30

POLÍTICA DE ENCARCERAMENTO: MÃES EM CÁRCERE

Dra. Michele Rosa da Silva (CONVIVE – Política de atendimento Mães em Cárcere – Defensoria Pública do estado de São Paulo)

14/ ABRIL /2020 - 17h30

Palestra

SITUAÇÃO DAS MULHERES COMO ARMAS DE GUERRA

Desembargadora Sylvia Helena de Figueiredo Stein (a confirmar)

Juíza Tribunal Penal Internacional

28/ ABRIL /2020 - 17h30

Palestra

FEMINISMO E DIVERSIDADE

Dra. Maria Aparecida Bento

Doutora em Psicologia

Colunista Jornal Folha de São Paulo

Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Diversidades - CEERT

05 / MAIO/2020 - 17h30

SEXUALIDADE E SAÚDE

Dra. Albertina Duarte Takiuti – Médica Professora

Coordenadora Públicas das Mulheres Secretaria da Justiça e da Cidadania

12 / MAIO/ 2020 -

14 às 19 horas

SIMPÓSIO PARTICIPAÇÃO POLÍTICA EDUCAÇÃO E INCLUSÃO

Debates - Participação Política da Mulher Negra

19 / MAIO/2020 - 17h30

Palestra

SEXUALIDADES E DIREITO NOS TRIBUNAIS

Dra. Kenarik Boujikian Desembargadora Tribunal de Justiça do estado de São Paulo

26 / MAIO /2020 - 17h30

FETICHE DO PUNITIVISMO NOS DIREITOS HUMANOS À SEXUALIDADE

Prof. Dr. Leandro Ferreira Bernardo (Procurador AGU PR)

02 / JUNHO /2020- 17h30

PALESTRA: CONTRIBUIÇÕES TEORIA CRÍTICA RACIAL AOS DIREITOS HUMANOS

Profa. Dra. Ísis Aparecida Conceição (UNILAB) a confirmar

Seminário - 18h30

09/ JUNHO / 2020 - 17h30 - Seminários IV e V

16 / JUNHO / 2020 - 17h30 - Seminários VI e VII

23 / JUNHO /2020 - 17h30 - Seminário VIII, IX e X

30 / JUNHO / 2020 17:30 horas Seminários

8.2. SEMINÁRIOS (28 horas)

Sugestão de temas

01)

Tema: TRANSSEXUALIDADES

02)	Tema: FEMINISMO NEGRO E DECOLONIALIDADES. Pensamentos filosóficos: Sueli Carneiro. Djamila Ribeiro
03)	Tema: LITERATURA BRASILEIRA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO - PARECER CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CNE/CEB Nº 15 de 2010
04)	Tema: RACISMO INSTITUCIONAL - CASO ALYNE PIMENTEL
05)	Tema: FEMINISMO: SIMONE DE BEAUVOIR; SUELI CARNEIRO; DJAMILA RIBEIRO e ANGELA DAVIS
06	Tema: REGIMES JURÍDICOS DE TRATAMENTO DA PROSTITUIÇÃO
07)	Tema: Filme “Sem pena”- https://www.youtube.com/watch?v=2pctKmjMigQ

OBSERVAÇÃO: Os Senhores Alunos poderão escolher outros temas vinculados à questão de gênero e etnia, questões do encarceramento feminino, direito à sexualidade e saúde pública.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Os alunos serão avaliados pela participação em aulas, seminários, fichamento de leituras e consultas em sites e elaboração de trabalho escrito.

TRABALHO ESCRITO: Serão elaborados com fundamento nas aulas teóricas, seminários e pesquisas envolvendo temas sobre gênero e etnia. O conteúdo conterà, no mínimo vinte laudas e deverão ser encaminhados eletronicamente para os dois e-mails: eunice_prudente@usp.br e prudente@sop.gov.br, **até o dia 10 de julho de 2020, às 18 horas**. As minutas, facultativamente, poderão ser submetidas à análise quanto à aplicação das normas da ABNT, à Bibliotecária Maria dos Remédios, mediante prévio agendamento, via plataforma Moodle ou por telefone: 3111-4062, cujas atenções e gratuidade, agradecemos.

10. LITERATURA MUSICAL EXAMINADA EM AULA:

-AMÉLIA Autores: Ataulfo Alves e Mário Lago Principal Intérprete: Noite Ilustrada: http://youtube/CvIdqFrIIX4	-NEGA MALUCA Autores: Evaldo Ruy e Fernando Lobo Principal Intérprete: Linda Batista: http://youtube/K08t-fttpbI
-PERERÊ PERALTA (SACI)	-MARIA MOITA

Autores: Carlinhos Brown e Guto Graça Mello Principal Intérprete: Carlinhos Brown http://youtube/bBxi5AL1iGw	Autores: Carlos Lyra e Vinicius de Moraes Principal intérprete: Marília Medalha: http://youtube/IJy_T5JnmQ4
-COSTURA DA VIDA Autor Sérgio Pererê Principal Intérprete: Conjunto Quatro Vozes http://www.youtube.com/watch?v=4vGKEdYuU2M	-SANTOS NEGROS Autora: Cassia Maria Principal Intérprete: Conjunto Quatro Vozes http://youtube/LrWUFqngqcc
-MUSIC LITERATURE TO BE DISCUSSED IN CLASS AMÉLIA Authors: Ataulfo Alves and Mário Lago Principal Interpreter: Illustrated Night http://youtube/CvIdqFrIIX4	-SEWING OF LIFE Author Sérgio Pererê Principal Performer: Conjunto Quatro Vozes http://www.youtube.com/watch?v=4vGKEdYuU2M
-JUCA Autor:Chico Buarque de Holanda https://www.letras.mus.br/chico-buarque/85980/	-MEU CARO AMIGO Autor: Chico Buarque de Holanda https://www.letras.mus.br/chico-buarque/7584/
-HOMENAGEM AO MALANDRO Autor: Chico Buarque de Holanda https://www.letras.mus.br/chico-buarque/45135/	- INFIEL Autora: Marília Mendonça https://youtu.be/bLbtmYhRhZM https://youtu.be/bLbtmYhRhZM

11. LITERATURA AUDIOVISUAL

“Sem pena” - <https://www.youtube.com/watch?v=2pctKmjMigQ>

“ Quanto vale ou é por quilo?” - Quanto vale ou é por quilo? (filme completo) - YouTube
<https://www.youtube.com/watch?v=40eu1hy-WwA>

Filme: O Menino 23 - YouTube

12. SITES:

Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/>

Instituto Sou da Paz: http://www.soudapaz.org/upload/pdf/sdp_analisa_1o_sem_2017.pdf

Artigo 19: <https://artigo19.org/>

Transparência Brasil: <https://www.transparencia.org.br/>

Associação Contas Abertas: <http://www.contasabertas.com.br/site>

Nazismo no Brasil: https://www.youtube.com/watch?v=tqhLWtWd_iM&sns=em

Geledés Instituto da Mulher Negra Associação Brasileira de Pesquisadores Negros:

<http://www.abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/issue/view/2>

I Seminário Internacional refletindo a década internacional dos afrodescendentes (ONU 2015-2014): <http://bradonegro.com/produtos.asp?TipoID>

Trabalho Doméstico no Brasil – Maior número de mulheres domésticas do mundo.
Conectas Sur Revista Internacional Direitos Humanos:
<http://economia.uol.com.br/noticias/bbc/2018/02/26/o-que-faz-o-brasil-ter-a-maior-populacao-de-domesticas-do-mundo.htm>

13. REFERÊNCIAS:

- AGUNE, Roberto Meizi; CARLOS, José Antonio; GREGORIO, Alvaro & BOLLIGER, Sergio. *Dá pra fazer?* E-book disponível nos formatos PDF, ePub e Mobi <http://igovsp.nt/sp/dá-prafazer/>
- ALEXY, Robert. *Teoría de los derechos fundamentales*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.
- ALMEIDA, Silvio. *Racismo Estrutural*.
- ANDERSON, S. C. *Feminismo e contexto: lições do caso brasileiro*. Cadernos Pagu. Campinas, n. 16, 2001.
- ARENDETT, Hannah. *A dignidade da política*. Org. Antonio Abranches, trad. Helena Martins e outros, Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993
- ARISTÓTELES. *A política*. Trad. Roberto Leal ferreira. SÃO Paulo: Martins Fontes, 1991
- ARON, Raymond. *As etapas do pensamento sociológico*. Trad. Sérgio Bath, SÃO Paulo: Martins fontes, 1999
- AUAD, Denise. *A importância dos princípios para a efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, em especial do princípio da dignidade humana sob o enfoque da alteridade* IN *Direitos humanos, democracia e justiça social*, org. Denise auad e Bruno Costa Oliveira, S Paulo: Letras Jurídicas, 2017, p. 361
- BARCELLOS, Ana Paula. *A eficácia jurídica dos princípios constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002
- BARROSO, Luís Roberto. *Fundamentos teóricos e filosóficos do novo direito constitucional brasileiro (Pós-modernidade, teoria crítica e pós-positivismo)*. Revista Diálogo Jurídico, Salvador, CAJ – Centro de Atualização Jurídica, v. 1, nº 6, setembro, 2001.
Disponível em: <http://www.direitopublico.com.br> Acesso em 10/novembro/2017.
- BASAVE, Augusto. *La dimensión jurídica Del hombre, fundamentos antropológicos de La filosofia Del derecho*, Revista de Informação Legislativa, Brasília:Senado federal, 9(36):31-6, out/dez., 1972
- BEAUVOIR, Simone. *O segundo Sexo*. S Paulo: Nova Fronteira, 2018
- BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Trad. Mauro Gama, Cláudia Martinelli Gama, Rio de Janeiro:Zahar, 1998.
- BEIJING. *Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher*. Instrumentos Internacionais de direitos das Mulheres, Pequim, 1995. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf. Acesso em 17/novembro/2017
- BENEVIDES, Maria Victoria. *A cidadania ativa – referendo, plebiscito e iniciativa popular*, SÃO Paulo: Ática, 1971
- BERNARDO, Leandro Ferreira. *A aprovação da PEC do trabalho escravo e a flexibilização do direito de propriedade no Brasil* IN *Revista da AGU*, volume 14, Brasília:EAGU, 2015, p. 123-146.

_____ A declaração das nações unidas sobre os direitos dos povos indígenas e os direitos humanos, direitos humanos e socioambientalismo IN Souza Filho, Carlos Frederico Marés; Bergold, Raul Cesar (Org.). Os direitos dos povos indígenas no Brasil: desafios do século XXI. Curitiba: Letra da Lei, 2013

_____ Democracia, direitos humanos e ambientalismo. Hileia (UEA), v. 16
Disponível em <http://periódicos.uea.edu.br/index.php/Hileia/issue/view/38>
Acesso em: 10/novembro/2017

_____ O Brasil e a corte interamericana de direito humanos: uma análise das condenações sofridas pelo Brasil na corte interamericana de direitos humanos e do seu cumprimento. IN Bernardo, Leandro; Althaus, Ingrid G. (Org.) O Brasil e o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos. São Paulo: Iglu, 2011.

BLAY, Eva Alterman. Eu não tenho onde morar > Vilas Operárias na cidade de São Paulo, São Paulo: Studio Nobel, 1985

_____ Assassinato de Mulheres e direitos Humanos, São Paulo: Ed. 34, 2008

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho; Apresentação: Celso Lafer, Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOHM, David Diálogo: comunicação e redes de convivência. São Paulo: Palas Athena, 2005.

BOITEUX, Elza Antonia Pereira Cunha O dever de solidariedade, IN Direitos humanos, democracia e justiça social, Org. Denise Auad e Bruno Batista Costa Oliveira, São Paulo: Letras Jurídicas, 2016, p. 325..

BOSI, Alfredo Dialética da colonização. SÃO Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOURDIEU, Pierre O poder simbólico. Trad. Fernando Tomaz, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade – CNV. Violações de direitos humanos dos povos indígenas. Relatório: textos temáticos/ Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Censo do poder judiciário: Vide - vetores iniciais e dados estatísticos. Brasília: CNJ, 2014, p. 42.

Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/dpj/CensoJudiciario.final.pdf>

Acesso em; 10/novembro/2017.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Mulheres do Campo e da Floresta Diretrizes e Ações Nacionais. Brasília: SPM. PR, 2011.

BRASIL, Ministério da Saúde. Conferência Nacional de Saúde e Direitos da Mulher. Relatório Final. Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde. 1987.

Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/CNSD_mulher_parte_I.pdf. Acesso em 17/novembro/2010

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADPF Nº 186. Voto do Relator: Ministro Enrique Ricardo Lewandowski. Brasília - DF Julgamento 25 e 26/2012.

BRASIL. Diretrizes curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Disponível em:

<http://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/DCN-s%20-20%Educacao%20das%20Relacoes%20Etnico-Raciais.pdf>

BUCCI, Maria Paula Dallari Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas. SÃO Paulo: Saraiva, 2013.

- _____ O conceito de política pública em direito IN Políticas Públicas – reflexões sobre o conceito jurídico. Org. Maria Paula Dallari Bucci, São Paulo: Saraiva, 2006
- BUFORD, Bill Entre os vândalos: a multidão e a sedução da violência. SÃO Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- CAGGIANO, Monica Herman Direitos humanos e democracia no século XXI IN Direitos humanos, democracia e justiça social, org. Denise Auad e Bruno Costa Oliveira, SPaulo:Letras Jurídicas, 2017, p. 305 .
- CAMPILONGO, Celso Fernandes Política, sistema jurídico e decisão judicial. SÃO Paulo:Saraiva, 2011.
- CANELA JUNIOR, Osvaldo O orçamento e a “reserva do possível”: dimensionamento no controle judicial de políticas públicas IN Controle jurisdicional de políticas públicas, Coord. Ada Pellegrini Grinover e Kazuo Watanabe, Rio de Janeiro:Forense, 2013, p. 225.
- CANOTILHO, J.J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra:Almedina, 1997.
- CARNOY, Martin Estado e teoria política, Trad. Equipe de tradutores do Instituto de Letras da PUCCAMP, Campinas:Papirus, 1990.
- CASTILHO, Ricardo Direitos humanos – Processo histórico, evolução no mundo, direitos fundamentais, constitucionalismo contemporâneo, SÃO Paulo: Saraiva, 2010
- COMPARATO, Fábio Konder Ética: direito, moral e religião no mundo moderno, SÃO Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- _____ Afirmção histórica dos direitos humanos, SÃO Paulo:Saraiva, 1999.
- _____ Ensaio sobre o juízo de constitucionalidade de políticas públicas.
- IN Revista de Informação Legislativa, Brasília a. 35, n. 138 abr/jun. 1998.
- Disponível em: <http://www.senado.leg.br/bdsf/>
- Acesso em 10/novembro/2017.
- CONCEIÇÃO, Isis Aparecida Justiça Racial e a Teoria Crítica Racial no Brasil. IN Direitos Humanos, Democracia e Justiça Social, Org. Auad, Denise e Oliveira, Bruno da Costa. S Paulo: Letras Jurídicas, 2017, p. 167-203.
- _____ Racismo Estrutural e Penas Alternativas – Os limites dos direitos humanos acrílicos, S Paulo: Juruá, 2019
- COSTA, Jurandir Freire Violência e psicanálise. IN Reflexões psicanalíticas sobre a violência I. . Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986
- CRAVIOTTO, Joaquim Fome cerebral, Revista Isto É Senhor. Entrevista ao jornalista Luiz Fernando Sá em 15 de maio de 1995, p. 5-6.
- CRENSHAW, Kimberly Race, reform and retrenchment: Transformation and legitimation in anti discrimination. Harvard Law Review 101: 1331-1387, 1988.
- CRENSHAW, Kimberly Forward: Toward a race-conscious pedagogy in legal education. National Black Law Journal 11: 1-14, 1989.
- CRENSHAW, Kimberly Twenty years of critical race theory: Looking back to move forward. Connecticut Law Review 43: 1253-1352, 2011.
- DALLARI, Dalmo de Abreu Elementos de teoria geral do estado, S Paulo: Saraiva, 2010
- _____ O estado federal, SÃO Paulo:Editora Ática, 1986.
- _____ O futuro do estado, SÃO Paulo:Saraiva, 2002.
- _____ O poder dos juízes , SÃO Paulo:Saraiva, 1996.
- _____ Terras indígenas: a luta judicial pelo direito. IN Conflitos de direito sobre as terras Guarani Kaiowá no Estado do Mato Grosso do Sul. Conselho Indigenista Missionário Regional

Mato Grosso do Sul, Comissão Pró Índio de São Paulo. Procuradoria Regional da República da 3ª Região (Org.) SÃO Paulo: Atlas, 2000.

DELGADO, Richard. Jean Stefancic and HARRIS, Angela “Conclusion” IN *Critical Race Theory: An Introduction*, Second Edition, 143-54. New York, London: NYU Press, 2012
<http://www.istiyor.of/stable/j.ctt9qg9h2.13>

ENDO, Paulo César, A violência no coração da cidade: um estudo psicanalítico. IN *Reflexões psicanalíticas sobre a violência III*. SÃO Paulo: Escuta, 2005.

FAORO, Raymundo, Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. S Paulo: Globo, 2008.

FERNANDES, Florestan, O negro no mundo dos brancos, S Paulo:Global, 2007.

_____. A integração do negro na sociedade de classes. S Paulo:Dominus, 1966.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves Curso de direito constitucional, SÃO Paulo: Saraiva, 2012.

_____. Direitos humanos fundamentais, SÃO Paulo: Saraiva, 1996.

FOUCAULT, Michel Microfísica do poder. Org. e Tradução de Roberto machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

FRASER, Nancy A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. IN revista *Crítica de Ciências Sociais*. N. 63. p. 7-20, Tradução de Teresa Tavares, 2002.
Disponível em: <http://rccs.revues.org> Acesso em: 09/novembro/2017

_____. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. Tradução de Júlio Assis Simões. IN *Cadernos de campo*, São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006.Disponível em: <http://www.periodicos.usp.br/cadernosdecampo>> Acesso em: 09/novembro/2017.

FRASER, Nancy Reconhecimento sem crítica IN Souza, Jessé & Mattos Patrícia (Orgs.) *Teoria Crítica no século XXI*. SÃO Paulo: Annablume. 2007.

FREIRE, Paulo Educação como prática da liberdade, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FURTADO, Celso Formação econômica do Brasil. SÃO Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GALLO, Jorge Iván Hübner La igualdad desde El punto de vista filosófico, social y jurídico IN *Revista de Informação Legislativa*, Brasília; Senado Federal, 9(36), p.113-120, out, 1972.

GOMES, Joaquim Barbosa Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade: Direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GOMES, Nilma Lino Reexame do Parecer CNE/CEB nº 15/20110, com orientações para que material utilizado na Educação Básica se coaduna com as políticas para uma educação antirracista. Brasília: Ministério da Educação: Conselho Nacional da Educação. 9 p. Parecer CNE/CEB nº 6/2011, apresentado a Ouvidoria da secretaria de Políticas de promoção da Igualdade Racial (SEPPIR).

GRINOVER, Ada Pellegrini O controle jurisdicional de políticas públicas IN *O controle jurisdicional de políticas públicas*, Coord. Ada Pellegrini Grinover e Kazuo Watanabe. Rio de Janeiro:Forense, 2013, p. 125.

HABERMAS, Jürgen A inclusão do outro: estudos de teoria política. (die Einbeziehung des Anderen: Studien zur politischen Theorie). Trad. George Sperber, Milton Camargo Mota e Paulo Astor Soethe. São Paulo:Loyola,1997.

HENRIQUES, Ricardo Desigualdade Racial no Brasil: Evolução das condições de vida na década de 90. Texto nº 807, Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa econômica Aplicada – IPEA, 2001.

HILL COLLINS, Patricia Black Feminist Thought. New York:Routledge, 1990

INTERDONATO, Giann Lucca e QUEIROZ, Marisse Costa Trans-Identidade. A Transexualidade e o ordenamento jurídico, Curitiba – PR: Appis, 2017

- LAFER, Celso A reconstrução dos direitos humanos, SÃO Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo Globalização, Regionalização e Soberania, S Paulo: Ed. Juarez Oliveira, 2003.
- MANCUSO, Rodolfo de Camargo Interesses Difusos – conceito e legitimação para agir, S Paulo: Revista Tribunais, 2004.
- MARTINS JÚNIOR, Wallace Paiva Transparência administrativa: publicidade, motivação e participação popular, SÃO Paulo: Saraiva, 2010.
- MARTORELLI, Adriana de Melo Nunes Mulheres Homicidas: consumo de álcool e drogas ilícitas, sintomas depressivos e aspectos da sexualidade, São Paulo: LiberArs, 2018.
- MEDAUAR, Odete Controle da Administração Pública, S Paulo: Revista Tribunais, 2014.
- MELLO, Marco Aurélio Ótica constitucional: a igualdade e as ações afirmativas IN Martins, Ives Gandra da Silva. As vertentes do direito constitucional contemporâneo: estudos em homenagem a Manoel Gonçalves Ferreira Filho. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2002.
- MENDES, Soraia da Rosa: Criminologia Feminista: Novos paradigmas/Soraia da Rosa Mendes-São Paulo: Saraiva, 2014. (Série IDP: pesquisa acadêmica).
- MORAES, Alexandre Direito constitucional, São Paulo: Atlas, 2016.
- _____ Direitos humanos fundamentais, SÃO Paulo: Atlas, 1997.
- MORAES, Evaristo A Campanha Abolicionista, Rio de Janeiro: Leite Ribeiro, 1924
- _____ A Escravidão Africana no Brasil, Brasília: Unb, 1986
- OLIVEIRA, Bruno Costa Repensando a Teoria Geral do Estado: Nem dogmática, nem pragmática, apenas uma ciência social IN Direitos humanos, democracia e justiça social, org. Denise Auaud e Bruno Costa Oliveira, S Paulo: Letras Jurídicas. 2017, p. 611.
- PIOVESAN, Flávia Direitos humanos e o direito internacional, São Paulo: Saraiva, 2011.
- _____ A atual dimensão dos direitos difusos na Constituição de 1988. Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, n. 38, p. 75-89, dez. 1992.
- _____ Constituição e transformação social e eficácia das normas constitucionais programáticas e a concretização dos direitos e garantias fundamentais. Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. n. 37, p. 63-74, jun. 1991.
- PRADO JÚNIOR, Caio Formação do Brasil contemporâneo. SÃO Paulo: Brasiliense, Publifolha, 2000.
- PRUDENTE, Eunice Aparecida de Jesus Preconceito racial e igualdade jurídica no Brasil – a cidadania negra em questão. Campinas: Julex, 1989.
- _____ Direito à personalidade integral – cidadania plena. Tese de doutorado. Área Direito do Estado. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Professor Orientador: Dalmo de Abreu Dallari, 126 p., 1996.
- _____ O direito de ser e participar em São Paulo. IN Sobre Vivências no mundo do trabalho. Org. Cremilda Medina e Milton Greco, ECA/USP, 1995, p. 72-82.
- _____ Educação em direitos – um caminho para a igualdade racial. IN Revista Brasileira de Filosofia, (Homenagem Professor Celso Lafer), ano 60. N. 236, jan-jun, 2011, p. 35-69.
- _____ Preeminência política: os direitos da personalidade são fundamentais. IN Direitos humanos, democracia e justiça social, S Paulo: Letras Jurídicas, 2016, p. 643-655.
- _____ Controles recíprocos entre as funções do poder e a efetividade de direitos. Uma contribuição à pesquisa e às reflexões em tempos de reforma política. In Teoria do Estado Sentidos Contemporâneos, Org. Maria Paula Dallari Bucci e Murilo Gasparido, S Paulo: Saraiva, 2018, p. 347-356.

RAGO, Margareth A mulher brasileira nos espaços público e privado. S Paulo: Câmara Brasileira do Livro, 2014.

RANIERI, Nina Teoria do estado. Do estado de direito ao estado democrático de direito, SÃO Paulo: Manole, 2013.

_____ Um conceito mais amplo de liberdade, desenvolvimento, segurança e direitos humanos para todos – multilateralismo e cidadania mundial, Política Externa, S Paulo:, v. 14, p. 25-40, 2005.

RAWLS, John Uma teoria de justiça. Nova tradução, baseada na edição americana revista pelo autor, Jussara Simões; revisão técnica e da tradução Álvaro de Vita. SÃO Paulo: Martins Fontes, 2008.

REALE, Miguel Filosofia do direito, SÃO Paulo: Saraiva, 1991.

RIBEIRO, Djamila Quem tem medo do Feminismo Negro? . SÃO Paulo: Companhia das Letras, 2018

RIOS, Roger Raupp Direito da antidiscriminação: discriminação direta e indireta e ações afirmativas, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

ROUSSEAU, Jean Jacques Emílio da educação. Trad. Sergio Muller, S Paulo: Difel, 1979

_____ O contrato social, Trad. Antonio D. P. Machado. Estudo crítico: Afonso Bertagnoli, Rio de Janeiro: Ediouro, 1994.

SÃO PAULO (Estado). Ministério Público. Centro de Apoio Operacional Cível e tutela Coletiva. Patrimônio Público. Apontamentos à Lei Anticorrupção Empresarial (Lei nº 12.846/13) Ministério Público do Estado de São Paulo – São Paulo: MP-SP, 2015

SANTOS, Gislene Aparecida Reconhecimento, utopia , distopia. Os sentidos da política de cotas raciais. SÃO Paulo: Annablume/ FAPESP, 2012,

SANTOS, Sales Augusto. Gênero, orientação sexual, raça e classe. Paco Editorial: São Paulo, 2019

SANTOS, Tiago Vinicius André Uma análise do racismo institucional na segurança pública IN Direitos Humanos, democracia e justiça social, org. Denise Auad e Bruno Costa Oliveira, S Paulo: Letras Jurídicas, 2017, p. 259.

SARLET, Ingo Wolfgang. A EFICÁCIA DOS DIREITO FUNDAMENTAIS. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2006.

SARTI, C. A. O feminismo brasileiro desde os anos 70: revisitando uma trajetória. Florianópolis, maio-agosto/2004, p. 264.

SILVA, Allyne Andrade O programa Brasil quilombola e a efetividade do direito à cidadania integral IN Direitos Humanos, democracia e justiça social, org. Denise Auad e Bruno Costa Oliveira, S Paulo: Letras Jurídicas, 2017, p. 233.

SILVA, José Afonso Curso de direito constitucional positivo. S Paulo: Manoel, 2014.

SILVA, Virgílio Afonso Integração e diálogo constitucional na América do Sul. IN Bogdandy, Armin Von; Piovesan, Flávia; Antoniazzi, Mariela Morales (Orgs.) Direitos humanos, democracia e integração jurídica na América do Sul. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 515-530.

_____ - O Judiciário e as políticas públicas: entre transformação social e obstáculo à realização dos direitos sociais. IN Souza Neto, Claudio Pereira; Sarmiento, Daniel. Direitos sociais: judicialização e direitos sociais em espécies. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, p. 587-599.

_____ O STF e o controle de constitucionalidade: deliberação, diálogo e razão pública. Revista de direito Administrativo 250 (2009): p. 197-227.

Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/4144>

Acesso em: 09/novembro/2017.

SIMÃO, Calil Estatuto da Igualdade Racial: comentários doutrinários. Leme: J.H.Mizuno, 2015.

SOUTO, K. M. B. A Política de atenção integral à saúde da mulher: uma análise de integralidade e gênero. SER Social, Brasília, v.10, n. 22, jan/jun. 2008, p. 161-182.

SOUZA, Maria L. Ribeiro Violência. IN Reflexões psicanalíticas sobre a violência II. S Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

UNGARO, Gustavo Responsabilidade do estado e direitos humanos, SÃO Paulo:Saraiva, 2010

VARVIN, Serra & VOLKAN, Vamik D. Violência ou diálogo? Reflexões psicanalíticas sobre o terror e terrorismo. S Paulo: Palas Athena, 2008.

VILLAS BÔAS FILHO, Orlando A constituição do campo de análise e pesquisa da antropologia jurídica. Prisma jurídico. SÃO Paulo. v. 6, p. 333-349, 2007.

WATANABE, Kazuo Controle jurisdicional das políticas públicas – “Mínimo existencial” e demais direitos fundamentais imediatamente judicializáveis IN O controle jurisdicional de políticas públicas, coord: Ada Pellegrini Grinover e Kazuo Watanabe, Rio de Janeiro:Forense, 2013, p. 213.

YOUNG, Iris Marion Unruly Categories: A Critique of Nancy Fraser’s Dual System Theory, New Left Review, 1997.